

VOTE 16 - DANIEL PESSOA - VOTE 16
CANDIDATO A DESEMBARGADOR
PELA ADVOCACIA POTIGUAR

CURRÍCULO

Sou Advogado militante há 12 anos, inscrito na OAB/RN desde 2000 (n. 4005), tendo atuado como estagiário de Advocacia de 1997 a 1999, somando 15 anos de exercício profissional na Advocacia.

Atuo nas áreas de Direitos Humanos, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Empresarial, mas também no Direito Civil (com foco principal na responsabilidade civil do Estado) e no Direito Penal (este em menor escala).

Também trabalhei junto ao Ministério Público (com meu pai) e fiz estágio voluntário no Judiciário (um ano, de 1998 a 1999). Fui Analista Processual do Ministério Público Federal durante 7 anos e dez meses, entre 2001 e 2009, cargo do qual pedi exoneração para me dedicar exclusivamente à Advocacia.

Já atuei em algumas causas complexas e de grande repercussão, uma das quais foi julgada perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos em 2006 (caso n. 12.058), que tive a satisfação de assistir e participar. Elaborei Relatórios para organismos internacionais e contribuí com outros trabalhos de petições internacionais. Tenho atuação também nas causas perante o Superior Tribunal de Justiça e algumas junto ao Supremo Tribunal Federal.

Mestre em Direito Constitucional pela UFRN (2007), com objetos de estudos sobre o Poder Judiciário. Especialista em Direitos Humanos pela UFPB (2004), com trabalho sobre a dignidade da pessoa humana. Graduado em Direito pela UFRN (1998). Fiz o Curso de Preparação à Carreira da Magistratura da ESMARN em 1999. Conselheiro da OAB/RN para o triênio 2010-12. Presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos em Justiça e Cidadania – IPEJUC (triênio 2010-12), que foi criado em 2006. Com satisfação, membro e colaborador da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares – RENAP, da Confederação do Equador e do projeto de extensão da UFRN “Escritório Popular”.

Coordenador científico dos I, II e III Congressos Brasileiros de Direitos Humanos, Sociedade e Estado (CBDHSE) e Presidente do IV CBDHSE. Professor das seguintes disciplinas e instituições: a) Direitos Humanos (FESMP, 2002-03); b) Extinção da Punibilidade (FESMP, 2004); c) Teoria da Argumentação (FAL, 2004); d) e Direito

Administrativo para o Curso de Administração (FARN, 2001). Alguns artigos científicos publicados e outros textos, bem como apresentações e mini-cursos. Realização de conferências, palestras e participações em debates, dos quais destaco, mais recentemente, as que foram realizadas na UFC e na UEPB (2011). Os detalhes e mais informações podem ser colhidos no meu currículo Lattes, à disposição na internet: <http://lattes.cnpq.br/2849772794702570>

Filho, marido e pai de duas crianças lindas, com dedicação e amor, graças à compreensão que recebo da família. Torcedor do Alecrim, mas que não acompanho há muito, devido às outras atividades. Comunista. Amante da leitura, do conhecimento e do trabalho. Enfim, sou alguém que busca contribuir para concretizar a Democracia, a Constituição e os Direitos das pessoas.

MOTIVOS

Os estudos acadêmicos sobre o Poder Judiciário no curso de Mestrado da UFRN, que partiram de dados concretos do exercício da Advocacia (popular e privada), são fortes motivos para que possa dar continuidade às práticas, bem como contribuir para a reforma do Judiciário e concretizar propostas de aperfeiçoamento institucional, agregando-as aos trabalhos já desenvolvidos pelo nosso Tribunal, pelo CNJ e pelo Ministério da Justiça.

Pretendo me tornar Desembargador pelas mãos da Advocacia Potiguar, mediante eleição direta, a fim de representar a Classe e fazer algo para melhorar ainda mais a cultura de respeito, valorização e diálogo entre a Advocacia, o Judiciário e os demais poderes e instituições.

Já trabalho nesse propósito no exercício da Advocacia, como o fiz no âmbito do Ministério Público também, de modo que agora me proponho em fazê-lo a partir do Judiciário.

O labor cotidiano na Advocacia me anima para que possa levar a sensibilidade, o conhecimento e a serenidade adquiridos para fomentar reflexões e debates no nosso Tribunal de Justiça. O olhar da Advocacia, notadamente em Direitos fundamentais, garantirá a pluralidade nos julgamentos.

As atividades políticas desenvolvidas junto aos movimentos sociais, às organizações da sociedade civil e entidades de classe, com várias formas de participações perante as comunidades e de intervenções em ambientes institucionais, também fornecem motivação de

relevo e um manancial importante para lidar com as tarefas inerentes à autonomia administrativa e institucional do Judiciário Potiguar.

A defesa diuturna das prerrogativas e das teses jurídicas das causas me levam ao desejo de ser Desembargador, para que possa figurar como um interlocutor do ponto de vista da Advocacia, no escopo de que seja melhor compreendida.

Em suma, a trajetória, as experiências e vivências ao longo da carreira na Advocacia e os estudos realizados me movem, pois me proporcionam algum acúmulo de conhecimento, sabedoria e serenidade suficientes para desenvolver o equilíbrio, a imparcialidade e a sensibilidade que o cargo de Desembargador exige.

Assim, posso levar o olhar e a voz de quem já foi parte em processos, bem como Advogado, de modo a efetivar o objetivo do quinto constitucional: pluralidade e democracia.

PROPOSTAS:

As propostas foram pensadas e concebidas em torno de três eixos: democratização, fortalecimento e eficiência do Judiciário; os quais são interdependentes e se relacionam intrinsecamente. Portanto, seguem:

Democratização

1) Que o **mais votado** pela Advocacia **seja o escolhido** pelo Tribunal de Justiça e pela Governadora para o cargo de Desembargador. No último processo de escolha, já tinha manifestado publicamente essa posição política e institucional, em artigo veiculado no Jornal de Hoje (“Respeito à vontade democrática”). Mantenho-a, sob os mesmos termos.

2) **Mandato** de 8 anos, com mais uma renovação de 8 anos, totalizando 16 anos no cargo. Tempo suficiente para contribuir com a construção institucional e o debate sobre as reformas necessárias, inclusive para articular politicamente com o Ministério Público que a vaga rotativa (entre as duas classes) seja exercida nesse modelo.

3) Propor o debate sobre se criar o **Conselho Estadual da Justiça** para gerir a Administração da Justiça, as questões burocráticas e disciplinares, de maneira que os Juízes sejam liberados para tratar da área-fim: andamento aos feitos e julgá-los.

4) **Previsibilidade**, pedra angular da segurança jurídica. Trabalhar para organizar e sistematizar os temas jurídicos decididos e suas definições, conforme o banco de Acórdãos do Tribunal e dos Tribunais Superiores, sem prejuízo de análises posteriores de casos singulares, conforme suas peculiaridades, que destoaem dos padrões preestabelecidos.

5) **Fundamentação** de acordo com o padrão da Corte Interamericana de Direitos Humanos: repostas aos fatos, provas e argumentos de todas as partes. Com isso, será aprimorada a transparência e eliminada a necessidade dos Embargos de Declaração – as partes irredignadas poderão recorrer diretamente ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal.

6) **Revisão dos valores das custas** e emolumentos, mediante estudos de matemática financeira a partir dos dados existentes (custos, demanda e recursos), inclusive para se estabelecer a diferenciação entre as taxas para o Processo Eletrônico e para o Processo Físico (cf. ADI 4428).

7) Apoiar, colaborar e reforçar as boas práticas e o pioneirismo do Tribunal de Justiça: informatização; pauta zero; Justiça na Praça; Justiça itinerante; planejamento estratégico; etc.

8) Encampar o debate proposto pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) – o qual teve origem na AMARN e AMPB – para que a escolha dos dirigentes do Tribunal de Justiça seja realizada por meio de **eleição direta** pelos Juízes(as). Nesse trabalho, ampliar as discussões para pensar sobre a possibilidade de a **Advocacia**, o Ministério Público e Servidores(as) do Judiciário participarem do processo eleitoral.*

Fortalecimento

8) **Valorização da Advocacia**, que é condição *sine qua non* para fortalecer o sistema de Justiça. Respeito às **prerrogativas** e **combate ao aviltamento de honorários**. Gabinete acessível. Atenção e participação quanto aos debates e reivindicações da Advocacia.

9) Contribuir para ampliar os diálogos com as instituições e entidades de classe do sistema de justiça. E, para estreitar as relações com a Advocacia, Ministério Público, Procuradorias, Defensoria e Assessorias Jurídicas, Servidores, Secretaria de Justiça e Cidadania, bem como respectivas associações e sindicatos.

10) Trabalhar para ajudar a concretizar ainda mais a autonomia administrativa e financeira, a fim de que o orçamento do Tribunal de Justiça seja respeitado e não seja limitado ao patamar de menos de 6% da arrecadação, mediante uma maior intercomunicação com os Poderes Executivo e Legislativo.

Eficiência

11) **Disponibilização do voto** com, no mínimo, 48h de antecedência à Sessão de julgamento, para conhecimento dos demais Desembargadores e dos Advogados, de maneira que seja dispensada a leitura, agilizando-se o julgamento e garantindo o debate apenas dos pontos de vistas que os Advogados e Desembargadores possam lançar.

12) Contribuir para realizar um **diagnóstico** dos gargalos e deficiências de ordem funcional, operacional e de infra-estrutura. Utilização dos estudos, relatórios e dados da OAB, do CNJ e da Corregedoria do Tribunal, bem como da ESMARN, da Academia e do Ministério da Justiça (Observatório da Justiça Brasileira). Ajudar no enfrentamento dos problemas diagnosticados. Colaborar com o aperfeiçoamento do ESAJ, PROJUDI e sistema Push, ouvindo os reclamos e sugestões da **Advocacia**.

13) Trabalhar para que o **pauta zero se estenda ao Primeiro Grau** efetivamente. Formação de 3 equipes de Juízes e Servidores para auxílio às Comarcas e Varas, que realizarão mutirões. Serão dimensionadas de acordo com as possibilidades e capacidades, bem como atuarão de acordo com prioridades estabelecidas a partir do grau de morosidade diagnosticado.

14) Realizar **processo seletivo** simplificado para escolha dos cargos e funções que compõem o Gabinete, a exemplo da Procuradoria Geral de Justiça.*

15) Realizar programa de **qualidade** no atendimento e prestações, a exemplo da Justiça Federal. Mediante capacitações, estabelecimento de rotinas e padrões mais úteis e ágeis (antes, durante e depois do atendimento), bem como valorização dos servidores e do ambiente de trabalho.**

As presentes propostas são de trabalho. Representam pontos de partida dos quais me disponho a realizar ações e estabelecer metas para concretizá-las, com apoio da Advocacia Potiguar. Dependem de diversas articulações, fatores e variáveis, mas que se mostram possíveis e alcançáveis.

Para acolher contribuições e sugestões de propostas para melhorar cada vez mais o Judiciário Potiguar, bem como representar a Advocacia perante o Tribunal, seguem os canais de comunicação com a campanha:

Facebook: <http://www.facebook.com/groups/517237408290349/>

Twitter: @danielpessoarn

e-mail: danieldesembargador@gmail.com

Endereço: Av. Brigadeiro Gomes Ribeiro, 1468, Morro Branco, 59056-520, Natal/RN.

Telefone: 9981-6170 / 3222-8815

* Propostas surgidas e elaboradas durante a campanha, por meio das discussões diretas com o eleitorado e com diversos atores interessados.

** Proposta sugerida por e-mail.

VOTE 16

DANIEL PESSOA PARA DESEMBARGADOR